

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA COBERTURA

CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NONA VIRGÍNIA

JEAN MARCELO ZIERO

Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0

Rua Manoel Roque, 99

Email jean@amarp.org.br

Videira - SC

VIDEIRA, NOVEMBRO DE 2020.

Este memorial descritivo de obra, se refere **A REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NONA VIRGINIA** com Telhas Aço Zincado ondulado e de telhas de vibra de vidro, com área de cobertura total de 950,00 m². O CEMEI se localiza em terreno de propriedade da PMSV, no centro da cidade, Rua São João esquina Rua São Paulo, no Município de SALTO VELOSO-SC.

01 - GENERALIDADES :

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre às últimas.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações previas do Eng. Responsável pela PMSV, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, responsável pela Prefeitura Municipal de Salto Veloso.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pelo Eng. Responsável fiscal da PMSV. Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da PMSV.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da PMSV e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 3 horas diárias sempre no mesmo horário.

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será removido todo o telhado antigo.

Obs: Por se tratar de Patrimônio Público, a Prefeitura deverá dar o destino e estocagem adequada às Chapas usadas.

João Marcelo Zito
Arquiteto e Urbanista
C.R.C. 02154-0

02 – COBERTURA:

02.01. CUMEEIRA:

Obs: Esta sendo utilizado como referência a Calha em Chapa de aço Galvanizado N.24, desenvolvimento 50cm como Goivo de Cumeeira.

02.02. TELHAMENTO (Sinapi 94216):

Será executada Cobertura com Telhas Metálicas Termo-Acústicas, espessura de 30mm, para até 2 águas, incluso içamento, apoiada em estrutura metálica existente. Foram observados os detalhes de projeção do telhado e detalhes quanto a inclinação do telhado.

02.03. RUFO:

Será executado um Rufo Externo/Interno em Chapa de Aço Galvanizado N.26, corte 33cm, incluso içamento.

No item TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA está incluso:

- Telhas Galvalume c/ isolamento Termo-acústico em EPS, e= 30mm, densidade 35 kg/m³, c/ 2 faces trapezoidais; MERCADO
- Parafuso Autobrocante, para fixação de telha metálica, inclui porcas e arruelas de vedação; CÓD. 40547
- Guincho elétrico de Coluna c/ Capacidade de 400Kg, c/ motor trifásico de 1,25cv; CÓD. 93281
- Telhadista e Servente com encargos complementares; CÓD. 88316/88326

Obs: Dúvidas na Execução seguir Caderno Técnico de Composições da Tabela SINAPI.

03 – SERVIÇOS FINAIS:

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

Jean Marcelo Ziero
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A32454-0

Jean Marcelo Ziero
Arq. E Urbanista
CAU/BR A32454-0
Depto Técnico - AMARP

Videira, novembro de 2020.

FACILITAD
 copie os da
 VALORES".
 Se preferir, i

Digite o número da ART / RRT

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
 Programa: RECURSO MUNICIPAL
 Empreendimento: REFORMA COBERTURA CEMEI A=960,00m²

BDI COM Desoneração: 24%
 quinta-feira, 19 de novembro de 2020
 Nº do contrato: 0-0 / 2017

Encargos sociais s/ m.o.
 0% (hora)
 0% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL	Fonte Desoneração	Código SINAPI	COM	ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES				203.294,59				1
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA FIBROCIMENTO 6mm SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	950,00	5,98	5.681,00		42536	DEINFRA	1.1
2	COBERTURA				196.248,09				2
2.1	CUMEEIRA P/ TELHA TRAPEZOIDAL AÇO/ALUMÍNIO 0,5mm, INCL. ACESS, FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	47,00	83,71	3.934,37		94228	COMPOSIÇÃO	2.1
2.2	TELHAMENTO C/ TELHA METÁLICA TERMOCÚSTICA E = 30 MM, ATÉ 2 ÁGUAS INCL. IÇAMENTO.	m ²	950,00	186,00	176.700,00		MERCADO		2.2
2.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.26, CORTE 33CM, INCL. IÇAMENTO	m	52,00	55,66	2.894,32		100327		2.3
2.4	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50cm, INCL. TRANSP. VERT.	m	140,00	83,71	11.719,40		94227		2.4
3	LIMPEZA				2.365,50				3
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	950,00	2,49	2.365,50		9537		3.1

OBS: PREÇOS REFERENTES A TABELA DE COMPOSIÇÕES AGO/2020 NÃO DESONERADO
 O BDI UTILIZADO É DE 24%
 OBS: OS PREÇOS UTILIZADOS SÃO COMPOSIÇÃO DE CUSTO ANALÍTICA DO SINAPI, COMPLETO
 INCLUSO ARRUELAS, PARAFUSOS E GUINDASTE P/IÇAMENTO.
 OBS: TABELA DEINFRA JAN/2018

Teim Marinho
 Arquiteta
 CAU 282454-0

Digite o número da ART / RRT

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

Programa: RECURSO MUNICIPAL

Empreendimento: REFORMA COBERTURA CEMEL A=950,00m2

BDI COM Desoneração: 24%

quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Nº do contrato: 0-0 / 2017

Encargos sociais s/ m.o.
0% (hora)
0% (mês)

Responsável Técnico de(o)(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Carimbo e Assinatura

ITEM	UNID.	QUANT.	RS		*Fonte	Código Descrição	SINAPI	COM	ITEM
			UNITARIO	TOTAL					
				203.294,59					
		TOTAL		203.294,59					

CRONOGRAMA GLOBAL
Empreendimento: REFORMA COBERTURA CEMEI A=950,00m2

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
 Programa: RECURSO MUNICIPAL
 Nº do contrato: 0-0 / 2017

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVICOS PRELIMINARES/DEMOLICOES	5.681,00	100,00	100,00										
2	COBERTURA	195.248,09	100,00	100,00										
3	LIMPEZA	2.365,50	100,00	100,00										

TOTAL (%)		100,00	100,00											
REPASSSE	80.000,00		80.000,00											
Contrapartida Financeira	123.294,59		123.294,59											
Contrapartida Fisica														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)	203.294,59		203.294,59											
ACUMULADO (R\$)	203.294,59		203.294,59											

Responsável Técnico de(o) (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
 Carimbo e Assinatura

Arquiteto e Urbanista
 [Assinatura]

quinta-feira, 19 de novembro de 2020
 Data

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Empreendimento: REFORMA COBERTURA CEMEI A=950,00m2

Nº do contrato: 0-0 / 2017

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

Programa: RECURSO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT. FONTES	TOTAL	INC. %
					FINANCEIRA	FISICA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES			2.235,57	3.445,43			5.681,00	2,79
2	COBERTURA			76.833,56	118.414,53			195.248,09	96,04
3	LIMPEZA			930,87	1.434,63			2.365,50	1,16
TOTALS (R\$)				80.000,00	123.294,59			203.294,59	100,00
INC. %				39,4%	60,6%				
CONTRAPARTIDA Obrigatória:									
CONTRAPARTIDA Adicional:									

✕

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Tomador)

quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Data

Nº do contrato: 0-0 / 2017

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

Empreendimento: REFORMA COBERTURA CEMEI A=950,00m2

Programa: RECURSO MUNICIPAL

Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. (X) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
Construção de edifícios:	1	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. SEM Desoneração. X COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,49%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,22%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,06%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,15%
I1: PIS e COFINS				2,00%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				21,39%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				24,00%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Responsável Técnico de(o)a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal (ou Tomador)

Carimbo e Assinatura

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS
 AUTORES DO PROJETO: ARQUITETA PÁTRICIA DE SOUZA
 P. M. DE SALTO VELOSO

REFORMA CRECHE MUNICIPAL
 PLANTA DE COBERTURA, BEZELIMS
 CALHAS E RUFO

AMARP
 Associação Municipal de Arquitetos e Urbanistas de P. M. de Salto Veloso

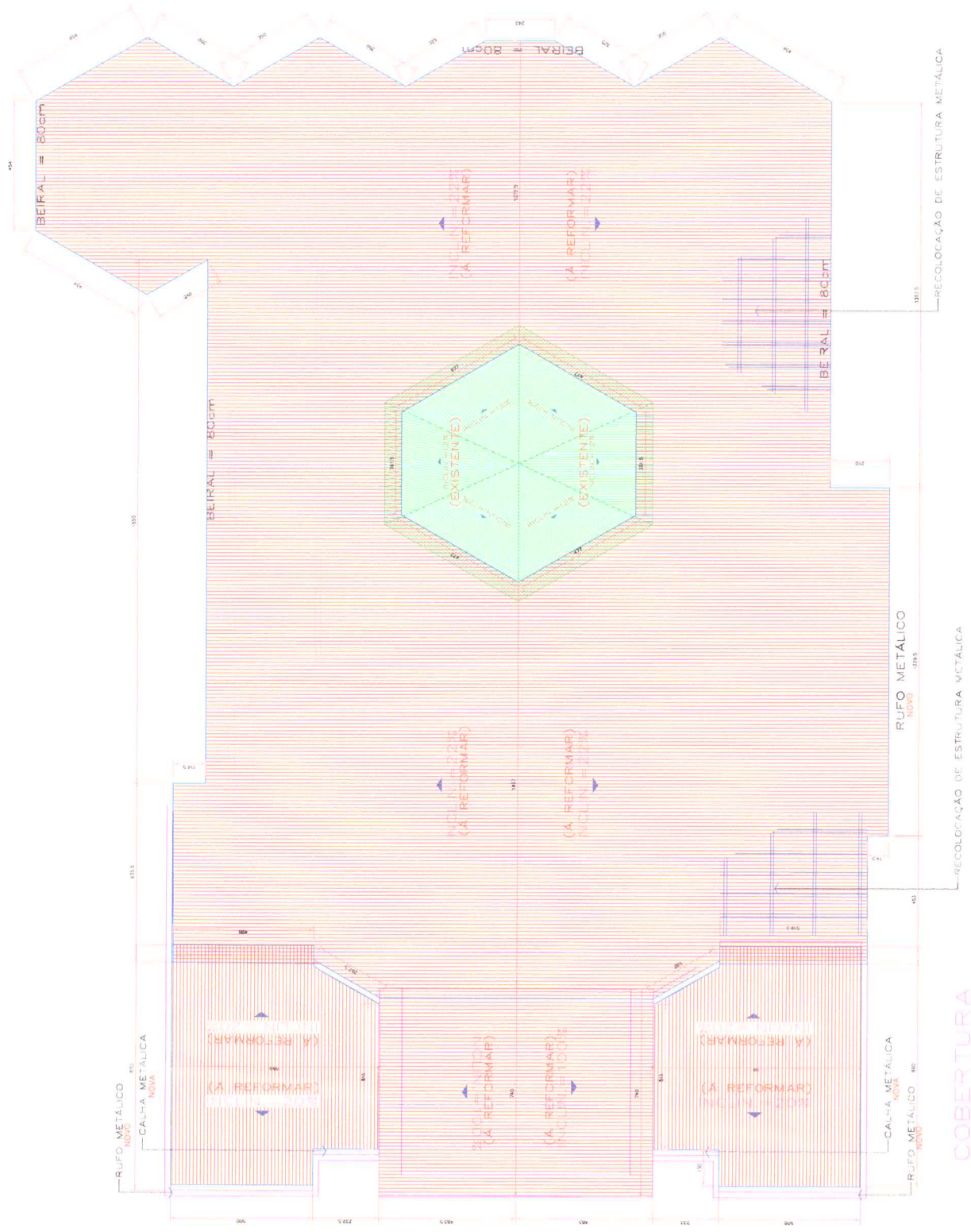
Arquiteta: P. M. de Salto Veloso
 Eng. Civil: Ronaldo Regalini
 Eng. Civil: Ronaldo Regalini
 Eng. Civil: Ronaldo Regalini

Arq. Jean
 1 / 75
 NOV / 2020

03

LEGENDA

- COBERTURA = 950,00m²
- CUMEIRA = 47m
- RUFO METÁLICO = 92m
- CALHA METÁLICA = 140m



COBERTURA
 Escala 1/50